

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 521, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Nayara Martins Coelho Nascimbeni**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 13/2022, protocolizada nesta repartição, em 30 de agosto de 2022, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

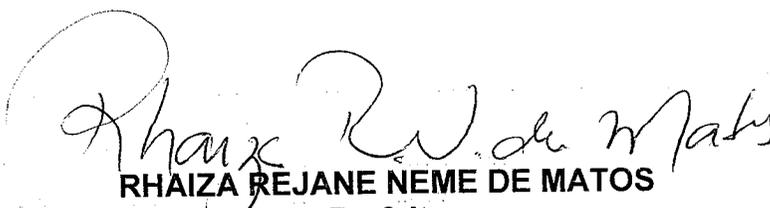
Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2020
Servidor: Nayara Martins Coelho Nascimbeni

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR o procedimento administrativo instaurado em desfavor de NAYARA MARTINS COELHO NASCIMBENI**, tendo em vista a inexistência de comprovação de cometimento de infrações por parte da ex servidora, bem como considerando que sua conduta não trouxe prejuízos ao Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

